



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Câmpus Araquari

EDITAL Nº 057/2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o resultado do processo de seleção para transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense – Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, para o segundo semestre letivo de 2012, referente ao Edital nº 041/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer **deferido**, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado	Situação
CARINA LEMOS DA SILVA	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	DEFERIDO	REGULAR

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos com parecer **deferido** deverão ser realizadas no período de 9 a 17 de julho de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia

acompanhada do original);

f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);

h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);

j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);

k) Guia de transferência da instituição de origem;

l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);

m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

Publique-se.

Araquari, 04 de julho de 2012.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari